



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB 281 /2022
Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros à Associação dos Feirantes da Feira Livre de Entre Rios de Minas- ASFERRIOS, mediante a celebração de Termo de Fomento.

Entre Rios de Minas, 30 de novembro de 2022.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública municipal e a Associação dos Feirantes da Feira Livre de Entre Rios de Minas- ASFERRIOS para a celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) destinados ao custeio dos aluguéis de imóveis destinados à guarda das barracas e equipamentos dos feirantes nas proximidades do local de funcionamento d Feira Livre Municipal, conforme a anexa cópia do Plano de Trabalho apresentado.

Como se verifica pelo Plano de Trabalho o repasse financeiro está previsto a partir do mês de janeiro de 2023 e cujo Termo de Fomento terá vigência por 24(vinte e quatro meses), atendendo uma justa reivindicação dos associados da entidade.

Ressalta que, para a concessão da subvenção social pretendida pela entidade, além dos demais requisitos legais, o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº13.019/2014 exige que na celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil e a administração pública esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, razão pela qual submeto o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de relevante interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço,

Atenciosamente,


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Anexo:
Cópia do Plano de Trabalho

Exmo. Sr.
THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.
Nesta

Recebi em 02/12/2022




PROJETO DE LEI Nº 41, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a Associação dos Feirantes da Feira Livre de Entre Rios de Minas - ASFERRIOS, conforme disposto na Lei Federal n 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

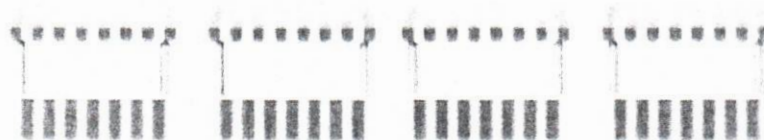
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para Associação dos Feirantes da Feira Livre de Entre Rios de Minas - ASFERRIOS, CNPJ 45.119.089/0001-48, a título de subvenção social, mediante celebração de termo de fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Os recursos para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal do exercício de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 30 de novembro de 2022.


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal



ASFERRIOS

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES
DA FEIRA LIVRE DE
ENTRE RIOS DE MINAS

PLANO DE TRABALHO

1- Dados Cadastrais

Nome da Entidade: Associação dos Feirantes da Feira Livre Municipal de Entre Rios de Minas (ASFERRIOS)		CNPJ: 45.119.089/0001-48	
Endereço: Praça Senador Ribeiro, nº 362-Co - Centro			
Município: Entre Rios de Minas	UF MG	CEP: 35490-000	DDD/Telefone 31 995192499
E-mail: asferrios@gmail.com			
Banco: 001-Brasil	Agência: 2042-7	Conta Bancária: 20.908-2	
Nome do Responsável Legal: Elisa Teixeira dos Santos		CPF: 902.950.136-72	
Vencimento do mandato: 22/09/2023	RG: 28.65.766-1 Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Presidente	
Endereço: Av. Sócrates Machado, nº 500 - fundos, Bairro Castro	Cidade: Entre Rios de Minas / MG	C.E.P. 35490-000	
Caracterização da OSC: Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
Finalidade: Organizar, fomentar e promover as atividades de comércio, bem como assegurar as boas práticas de higiene e alimentação nesta comercialização e a devida regulação perante os órgãos competentes.			

Histórico e área de atuação da OSC

A Associação dos Feirantes da Feira Livre Municipal de Entre Rios de Minas, também designada pela sigla ASFERRIOS, é uma organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade a representação dos feirantes de Entre Rios de Minas perante o Poder Público, de maneira a

Elisa Teixeira dos Santos

organizar, fomentar e promover as atividades de comércio, bem como assegurar as boas práticas de higiene e alimentação nesta comercialização e a devida regulação perante os órgãos competentes. Para alcançar seus objetivos, a Associação se propõe à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, quais sejam:

- I – Coordenar e representar os feirantes na discussão das políticas de formulação, organização e promoção da feira livre do Município de Entre Rios de Minas, principalmente junto ao Poder Público Municipal;
- II - Realizar periodicamente o levantamento de preços, estimulando os feirantes a adequarem-se ao mercado, estabelecendo parâmetros para as pesquisas e divulgação, sem perder de vista os princípios de livre concorrência;
- III - Promoção da divulgação de informações técnicas e procedimentos visando à melhoria do atendimento e dos produtos ofertados;
- IV - Promoção da cultura do associativismo e cooperativismo, com vistas a fortalecer o interesse coletivo em detrimento do interesse individual;
- V – Promover a divulgação de informações de caráter educativo sobre a qualidade dos produtos ofertados, aspectos sanitários, bem como das ações de sustentabilidade e de coletividade;
- VI – Promover uma melhor convivência entre os feirantes, intermediando conflitos e buscando sempre o bem comum para a efetiva continuidade da feira livre;

2 – Proposta de trabalho

Nome do Projeto/Atividade: Proposta de consecução das atividades da Associação dos Feirantes da Feira Livre Municipal de Entre Rios de Minas	Prazo de Execução: 24 meses
Objetivo geral: - Dar prosseguimento às atividades desenvolvidas pelos integrantes da Associação dos Feirantes da Feira Livre Municipal de Entre Rios de Minas, com o repasse de recursos para o custeio de aluguéis para a guarda das barracas e equipamentos dos feirantes próximo do local de exposição da feira, no Centro da cidade. Objetivos específicos: - Estimular a geração de renda no Município de Entre Rios de Minas, com o desenvolvimento da Feira Livre Municipal de Entre Rios de Minas, com a comercialização de produtos artesanais, naturais, doces e quitandas na Praça Senador Ribeiro no Centro. - Estímulo à convivência harmoniosa entre os feirantes e clientes, com a manutenção da feira, tendo em vista a necessidade de um ambiente regulado e adepto às boas práticas de higiene; - Garantia dos equipamentos e barracas para a consecução das atividades, haja vista a necessidade de guarda e preservação para que possam ter ampliado o seu tempo de utilização.	

Elisa Lúcia dos Santos

Público alvo:

Membros integrantes da Associação dos Feirantes da Feira Livre Municipal de Entre Rios de Minas, os quais prestam um importante trabalho aos habitantes de Entre Rios de Minas com o fornecimento de produtos de qualidade, originários da produção artesanal e rural, com êxito ao longo de anos de trabalho, desde a instituição da feira municipal pela Administração nos anos 2000.

Objeto da parceria:

Estabelecimento de parceria junto ao Município, com recursos próprios, para a celebração de termo de fomento que possibilite a consecução das atividades da Associação dos Feirantes da Feira Livre Municipal de Entre Rios de Minas, visando a possibilidade de cessão de valor para o custeio do aluguel dos locais onde são armazenadas as barracas e demais equipamentos necessários à instalação da Feira Livre Municipal a qual é realizada aos sábados, das 06h às 15h, desde o ano de 2000. A celebração do Termo de Fomento tem por objetivo a vigência por 24 meses, requerendo esta entidade o reajuste dos valores nos termos da lei, mediante apresentação de termo de solicitação para ajuste do valor de mercado do aluguel a ser pago em conformidade com os índices oficiais de indexação de preços.

Justificativa:

Este Plano de Trabalho se caracteriza pela necessidade de empregar recursos na manutenção da Feira Livre Municipal, criada pela Prefeitura Municipal no ano de 2000, a qual permanece ativa nas manhãs de sábado instalada na Praça Senador Ribeiro, em nosso Município. Trata-se de um espaço de comercialização de produtos advindos de diferentes localidades de nosso município, contribuindo para a geração de renda, oportunizando a realização de negócios e ainda fomentando a convivência harmoniosa entre todos os que a frequentam.

No artigo "Negócio Feira Livre: Um estudo de um Município de Minas Gerais", apresentado no III Encontro de Gestão de Pessoas e Relação de Trabalho, realizado no ano de 2011, Aline Pereira Sales, Liviane Tourino Rezende, Ricardo de Souza Sette apontam que a Feira Livre representa uma das formas mais antigas de comercialização de produtos agrícolas, manufaturados. Segundo os autores, existem registros de que os povos sumérios já faziam uso desse processo de comercialização em 3.000 a.C., fazendo trocas e barganhas em um local específico da cidade, em um dia determinado da semana. Ainda que com o passar do tempo as feiras livres tiveram seu espaço reduzido pelo crescimento de outros canais de comercialização, como os supermercados, observa-se que, ainda hoje, este canal ainda desempenha um papel fundamental na consolidação econômica e social da agricultura familiar, sob a perspectiva do feirante, e sócio-econômico cultural, sob a perspectiva do consumidor (GODOY e ANJOS, 2007b).

As feiras livres propiciam a oferta de produtos diferenciados (produzidos de maneira quase artesanal e em pequena escala) e as relações de amizade e confiança estabelecidas entre vendedores e compradores ao longo do tradicional ato de "fazer a feira". Mesmo com tantos diferenciais e atributos competitivos, o crescimento e desenvolvimento das feiras livres ainda é cerceado pela falta de conhecimento, informação e recursos dos feirantes que, por não possuírem condições de promover suas vendas e atrair clientes, perdem espaço para grandes canais de comercialização.

Fundada no ano de 2000, a Feira dos Produtores Rurais de Entre Rios de Minas

Olivia Lúcia dos Santos

avançou por décadas a fio na condução de um trabalho de valorização do produtor rural de nosso Município, garantindo o espaço para a comercialização de insumos e matérias-primas originárias da agricultura familiar. Tratou-se de uma importante política pública implementada e mantida pela Administração Municipal, conduzida pelos feirantes participantes que se dedicam semanalmente a preparar e expor seus produtos aos moradores de Entre Rios de Minas e também aos turistas que a esta terra buscam conhecer.

Durante a gestão 2017-2020, a Feira dos Produtores Rurais foi expandida, vindo a tornar-se uma Feira Livre, possibilitando a ampliação da comercialização de mercadorias que embora não sejam originárias do Município, permitem ampliar o leque de interesse dos consumidores que passam a buscar a feira como oportunidade para encontrar produtos a preços mais acessíveis. Ademais, ampliou e fortaleceu a manutenção do projeto, em uma dinâmica ainda mais inclusiva e de promoção do comércio local. Em 2021, foi fundada a Associação dos Feirantes da Feira Livre Municipal de Entre Rios de Minas (ASFERRIOS), a qual passou a assumir o trabalho da Feira Livre Municipal, tornando-se uma instância de diálogo e minimização de conflitos entre os integrantes, propondo acordos e regras para a garantia do melhor ambiente de estar e servir.

O Município de Entre Rios de Minas torna-se um parceiro imprescindível neste processo, uma vez que é fundamental que a Feira Livre continue a ser percebida como uma ação social de grande valor para a comunidade, pois, além de um patrimônio cultural da cidade e um canal de comercialização diferenciado, ainda oferece uma alternativa econômica e social para muitos pequenos proprietários rurais. Além disso, quando entendida como um negócio, este canal de comercialização passa a representar um forte instrumento de políticas públicas e um grande gerador de emprego e renda para o município.

Impacto social esperado:

Atendimento direto a cerca de 30 integrantes, garantindo o armazenamento das barracas utilizadas na feira, preservando os equipamentos e permitindo a longa duração deste projeto social de grande importância para o Município e indiretamente a outros tantos munícipes que são atendidos pelo projeto.

3 – Planilha Orçamentária

	Atividade	Periodo	Custo mensal	Custo total
01	Celebração de contrato de primeiro ponto de aluguel para a alocação de 12 barracas em ponto próximo à Praça Senador Ribeiro.	24 meses	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
02	Celebração de contrato de segundo ponto de aluguel para a alocação de 20 barracas em ponto próximo à Praça Senador Ribeiro.	24 meses	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
	CUSTO TOTAL		R\$ 33.600,00	

4 – Descrição das metas

Meta	Ações
Mês 1	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos

Elisa Lúcia dos Santos

1		feirantes.
2	Mês 2	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
3	Mês 3	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
4	Mês 4	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
5	Mês 5	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
6	Mês 6	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
7	Mês 7	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
8	Mês 8	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
9	Mês 9	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
10	Mês 10	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
11	Mês 11	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
12	Mês 12	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
13	Mês 13	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
14	Mês 14	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
15	Mês 15	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
16	Mês 16	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.

Elisa Lúcia da Silva

17	Mês 17	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
18	Mês 18	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
19	Mês 19	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
20	Mês 20	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
21	Mês 21	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
22	Mês 22	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
23	Mês 23	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.
24	Mês 24	Fomento à continuidade da instalação da Feira Livre Municipal aos sábados na Praça Senador Ribeiro, Centro de Entre Rios de Minas, com a alocação de barracas e equipamentos dos feirantes.

5 – Cronograma de desembolso

Desembolso			Desembolso		
		Valor total			Valor total
1	Mês 1 12/2022	R\$ 1.400,00	13	Mês 13 12/2023	R\$ 1.400,00
2	Mês 2 01/2023	R\$ 1.400,00	14	Mês 14 01/2024	R\$ 1.400,00
3	Mês 3 02/2023	R\$ 1.400,00	15	Mês 15 02/2024	R\$ 1.400,00
4	Mês 4 03/2023	R\$ 1.400,00	16	Mês 16 03/2024	R\$ 1.400,00
5	Mês 5 04/2023	R\$ 1.400,00	17	Mês 17 04/2024	R\$ 1.400,00
6	Mês 6 05/2023	R\$ 1.400,00	18	Mês 18 05/2024	R\$ 1.400,00

Elisa Lúcia da Silva

7	Mês 7 06/2023	R\$ 1.400,00		19	Mês 19 06/2024	R\$ 1.400,00
8	Mês 8 07/2023	R\$ 1.400,00		20	Mês 20 07/2024	R\$ 1.400,00
9	Mês 9 08/2023	R\$ 1.400,00		21	Mês 21 08/2024	R\$ 1.400,00
10	Mês 10 09/2023	R\$ 1.400,00		22	Mês 22 09/2024	R\$ 1.400,00
11	Mês 11 10/2023	R\$ 1.400,00		23	Mês 23 10/2024	R\$ 1.400,00
12	Mês 12 11/2023	R\$ 1.400,00		24	Mês 24 11/2024	R\$ 1.400,00
Valor total do desembolso:				R\$ 33.600,00		

6 – Modo das prestações de contas

60 (sessenta) dias contados do término da vigência, contendo os contratos formalizados e os recibos emitidos pelos prestadores de serviço.

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Entre Rios de Minas ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Declaro também que este plano de trabalho se encontra adequado às exigências da Lei 13.019/2014.

Entre Rios de Minas, 30 de setembro de 2022.

Elisa Teixeira dos Santos

Elisa Teixeira dos Santos

CPF: 902.950.136-72